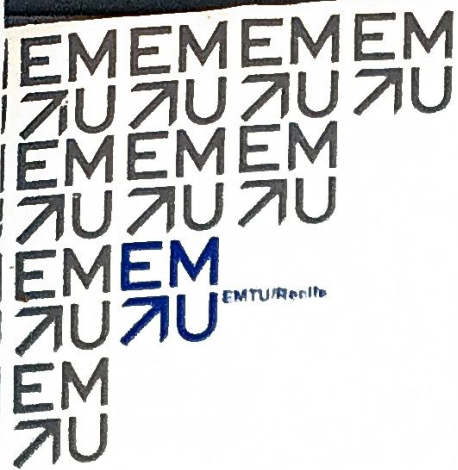




PORTARIA Nº 285 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Cidade Universitária;

RESOLVE:

I – Reduzir Ponto de Táxi, de 25 (vinte e cinco) para 16 (dezesseis) vagas, na Rua Arthur de Sá, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 04/3505 e a Rua Visconde de Barbacena, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

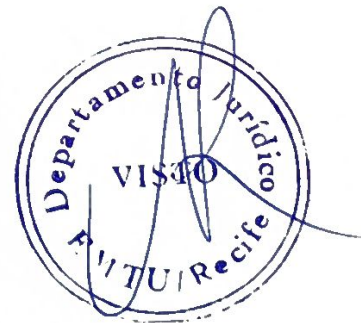
II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 18 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

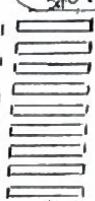
a) Carlos Fernando Motta Collier



AV. VISC. DE SÃO LEOPOLDO
BR-104

HOSPITAL DAS
CLÍNICAS

PC 52/1718
PR 11.00
PC 4/3505 ou 3/3505



obs. Pintura
Apagada

R. PROF. ARTUR DE SA

R. VISC DE

BARBACENA

1



2



3



4



EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		ARQUIVO
DATA: 22-01-00		PROJETO DE		CID
EQUIPE TÉCNICA		VERIFICA		REVISÃO
JOÃO BATISTA		TERESA FILHO		JOÃO MAGALHÃES
LOCAL: 1/100		Escala:		
ASSUNTO: PROJETO PARA REMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TAXIS NA RUA PROF. ARTUR DE SA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA				